

EDITAL N. 002/2022, DE 19 DE AGOSTO DE 2022 - IFBA PEBTT
RESULTADO FINAL DA PROVA DE TÍTULOS (PT) - RETIFICAÇÃO 28/04/2023

Retificação - Análise de Títulos - Cargo: Engenharia Sanitária e Ambiental - Regime de trabalho: DE

Em observância aos princípios norteadores do direito administrativo, mais especificamente, ao princípio da autotutela, pelo qual a Administração Pública tem a possibilidade de anular seus próprios atos, quando evitados de vícios que os tornem ilegais, porque deles não se originam direitos. Isso ocorre, pois a Administração está vinculada à lei, podendo exercer o controle da legalidade de seus atos.

Diretrizes de aplicação das determinações dessa etapa:

As diretrizes abaixo respaldam as correções apresentadas do resultado preliminar para o resultado final e têm como princípio estrito o Edital 002/2022 e Edital Específico de Convocação.

Para fins de avaliação de cada alínea da prova de títulos serão usadas como referências, primeiramente, as áreas de conhecimentos dispostas no Quadro I deste edital e, em seguida, a tabela Qualis CAPES e/ou a tabela CNPq de classificação, vigentes na ocasião do período definido para a avaliação de títulos, conforme o cronograma e Edital Específico de Convocação. Quanto aos documentos que comprovem experiência profissional, serão pontuados apenas aqueles adquiridos após a data de conclusão da graduação, exigida para ingresso no cargo pretendido e exercidos na área do cargo/área pretendido. Para tanto, é necessário que tenha sido comprovada a conclusão da graduação.

Somente será pontuado documento no qual constem todos os dados necessários à sua perfeita comprovação.

Os documentos que fazem menção a períodos deverão permitir identificar claramente o período inicial e final (se for o caso neste último) da experiência, não sendo assumido implicitamente que o período final seja a data atual.

Não serão pontuados os documentos que não contenham todas as informações relacionadas e/ou não permitam uma análise precisa e clara da experiência profissional do candidato.

Para efeito de contagem de tempo de serviço 1 (um) mês equivale a 30 (trinta) dias trabalhados, a contar da data de admissão até a data de rescisão.

Para efeito de contagem de tempo de serviço 1 (um) semestre equivale a 6 (seis) meses trabalhados, a contar da data de admissão até a data de rescisão.

Para efeito de contagem de tempo de serviço 1 (um) ano equivale a 12 (doze) meses trabalhados, a contar da data de admissão até a data de rescisão.

Área	Nº Inscrição	Nome	PP	PcD	Licenciatura - Plena ou Esquema I 20 pontos	TOTAL de pontos alcançados no grupo de alíneas - Licenciatura ou Complementação Pedagógica R2 (máximo 20 pontos)	Doutorado 50 pontos	Mestrado 30 pontos	Especialização 10 pontos	TOTAL de pontos alcançados no grupo de alíneas - Titulação (máximo 50 pontos)	Experiência Docente				Experiência Profissional				TOTAL de pontos alcançados no grupo de alíneas - Experiência docente e profissional (máximo 30 pontos)	Nota da Prova de Títulos (máximo 100 pontos)
											Como professor acima de 96 meses Comprovados 30 pontos	Como professor 60 meses Comprovados < 96 20 pontos	Como professor 36 meses Comprovados < 60 10 pontos	Como professor 12 meses Comprovados < 36 5 pontos	Experiência profissional Acima de 96 meses Comprovados 30 pontos	Experiência profissional 60 meses Comprovados < 96 20 pontos	Experiência profissional 36 meses Comprovados < 60 10 pontos	Experiência profissional 12 meses Comprovados < 36 5 pontos		
Engenharia Sanitária e Ambiental - Regime de trabalho: DE	325599	ANDERSON DE JESUS LIMA	Não	Não	0	0	0	30	10	40	0	0	0	0	0	0	0	5	5	45
Engenharia Sanitária e Ambiental - Regime de trabalho: DE	321154	CHAYAN RIOS SOARES MACHADO	Sim	Não	0	0	0	30	0	30	0	0	0	0	0	0	0	0	0	30
Engenharia Sanitária e Ambiental - Regime de trabalho: DE	276998	DANIEL PEDRO SANTOS MARINHO	Sim	Não	0	0	0	30	20	50	0	0	0	5	0	0	10	0	15	65
Engenharia Sanitária e Ambiental - Regime de trabalho: DE	303685	GILMAR DOS SANTOS	Não	Não	0	0	0	30	10	40	0	0	0	0	0	0	10	0	10	50
Engenharia Sanitária e Ambiental - Regime de trabalho: DE	327376	IVANE MARCLEY NASCIMENTO SENA	Não	Não	0	0	0	30	10	40	0	0	10	0	0	0	0	0	10	50
Engenharia Sanitária e Ambiental - Regime de trabalho: DE	313305	JONATAS FERNANDES ARAUJO SODRE	Não	Não	0	0	0	30	10	40	0	0	10	0	0	20	0	0	30	70
Engenharia Sanitária e Ambiental - Regime de trabalho: DE	339447	MARIANA LOPES BASTOS	Sim	Não	0	0	0	30	10	40	0	0	0	0	20	0	0	0	20	60
Engenharia Sanitária e Ambiental - Regime de trabalho: DE	274374	MILENA FERREIRA DE LIMA SOUZA	Sim	Não	0	0	0	0	10	10	0	0	0	0	0	10	0	0	10	20
Engenharia Sanitária e Ambiental - Regime de trabalho: DE	280264	NAYANNE SILVA BENFICA	Não	Não	0	0	50	30	10	50	0	0	0	0	0	0	0	5	5	55
Engenharia Sanitária e Ambiental - Regime de trabalho: DE	283963	RITIELLI BERTICELLI	Não	Não	0	0	50	0	0	50	0	20	0	0	0	0	10	0	30	80
Engenharia Sanitária e Ambiental - Regime de trabalho: DE	332470	TAYRON JULIANO SOUZA	Não	Não	0	0	50	30	0	50	0	0	0	0	0	0	0	0	0	50
Engenharia Sanitária e Ambiental - Regime de trabalho: DE	335328	VÍVIAN CARLA SANTOS ALVES	Sim	Não	0	0	0	0	10	10	0	0	0	0	30	0	0	0	30	40